Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

Ofício Nº .....

L E I Nº 48/83

SÚMULA : Autoriza assinatura de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para instalação e manutenção do serviço de Rádio Patrulha nesta Cidade.

ARTIGO 2º - As despesas de manutenção objeto deste Convênio correrão à conta das seguintes dotações do Orçamento vigente :
03070202.02 - 3120.00 - 3132.00.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-